

EDITAL SIMPLIFICADO nº 08/2021

Consulta Pública para Escolha de Representante do Centro de Tecnologia na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Docente da Carreira de Magistério Superior

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela PORTARIA nº 09/2021/CT de 01 de Março de 2021, com fundamento na Resolução nº 20/2020-CONSUNI/UFPB, Resolução nº 54/2006 – CONSEPE/UFPB; e OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 2/2021 – PROGEP – CPPD, torna pública a convocação dos docentes lotados no Centro de Tecnologia – CT para eleição do Representante do CTa na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para Representante, e respectivo suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (2021-2022).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:
 - I Docente da carreira do Magistério Superior e lotado no Centro de Tecnologia;
 - II Disponibilidade para realiza as atividades inerentes ao exercício do mandato;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão das 0h1min até 23h59min do dia 01/04/2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Representante e suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).
- 3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

 $SIPAC \rightarrow Protocolo \rightarrow Documentos \rightarrow Cadastrar Documento$



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;

INSCRIÇÃO E CURRICULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para

representante do ct na CPPD (2021-2022)

Forma do Documento: Escrever Documento (inserir conteúdo anexo I)

3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.

3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta, localizado no sítio eletrônico https://sigeleicao.ufpb.br.

4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia;

4.3. Havendo inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 19 de Abril de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição e a totalização dos votos será feita por segmento.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	29/03/2021
Inscrição das candidaturas	01 /04/2021
Homologação das candidaturas inscritas	05/04/2021
Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para agp@ct.ufpb.br	06/04/2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	07/04/2021
Divulgação da lista nominal de votantes	13/04/2021
Prazo para pedido de impugnação da lista nominal de votantes	14/04/2021
Divulgação da lista nominal de votantes após recurso	15/04/2021
Data da votação	19/04/2021
Divulgação do resultado final	20/04/2021



8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados através de portaria pelo Diretor de Centro.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico agp@ct.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 29 de Março de 2021.

Marcel de Gois Pinto Diretor do CT/UFPB

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral para Representante do CT na Cor